

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.806

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Abril de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.809 de 14 de abril de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, e com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1276/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 19.680.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

29.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

29.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.131.5068.2245.0287- DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO	3390	100	19.680.000,00
TOTAL			19.680.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 10.445, de 30 de março de 2015, conforme discriminação a seguir:

39.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

39.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
99.999.0999.9996.0287- RESERVA PARA ATENDIMENTO DO ART. 166, § 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	9999	100	19.680.000,00
TOTAL			19.680.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de abril de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TARCIO HANDU PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.810 de 14 de abril de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1267/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 646.786,40 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.204 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5137.4269.0287- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	4440	100	646.786,40
TOTAL			646.786,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.204 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5137.4269.0287- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ÁREA URBANA	4490	100	646.786,40
TOTAL			646.786,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de abril de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TARCIO HANDU PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 242/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.005.926-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE AFONSO GAYOSO FILHO, do cargo de Médico, matrícula nº 149.114-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 243/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.006.225-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GEORGE ALEXANDRE DA SILVA FRANCO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 179.504-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 244/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.006.195-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LEDA CUNHA BATISTA DE ARAUJO, do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 092.105-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 245/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.006.176-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CATARINA FERREIRA GADELHA CAVALCANTI, do cargo de Médico, matrícula nº 173.521-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 246/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.006.219-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro



de 2003, exonerar, a pedido, SORAYA ALMEIDA DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.774-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 247/GS/SEAD

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.005.966-3/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RAPHAEL CARVALHO DINIZ, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.350-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIÁ DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 086/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 06/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, PARECER GEDIV/DERE/SEAD. Lists administrative processes for various employees.

RESENHA Nº 094/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 06/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, PARECER GEDIV/DERE/SEAD. Lists administrative processes for various employees.

RESENHA Nº 097/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 06/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, PARECER GEDIV/DERE/SEAD. Lists administrative processes for various employees.

RESENHA Nº 110/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 06/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, PARECER GEDIV/DERE/SEAD. Lists administrative processes for various employees.

RESENHA Nº 111/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 06/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, PARECER GEDIV/DERE/SEAD. Lists administrative processes for various employees.

RESENHA Nº 114/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 06/04/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, PARECER GEDIV/DERE/SEAD. Lists administrative processes for various employees.

RESENHA Nº 136 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Lists career adaptation processes.

15.005.388-6	MARIA APARECIDA LEITE	118.581-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.003.501-2	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	129.508-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
15.004.611-1	SILVANA MARIA ALMEIDA DE MELO SILVA	143.498-5	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

RESENHA Nº 138/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/04/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.001.548-8	VITAL ARAUJO DA SILVA FILHO	155.270-8	578/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		174	
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,		30/03/2015	

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
-------	-----------	--------------------	------	------	--------	---------

Tipo de Licença => Licença Maternidade

SEC. EST. SAUDE	1688634	EFETIVO	TATIANE LIMA DE ARAUJO SILVA	180	20/03/2015	16/09/2015
SEC. EST. SAUDE	1621441	EFETIVO	PRISCILA DE ALMEIDA DINIZ	180	23/03/2015	19/09/2015

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1682237	EFETIVO	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	30	28/03/2015	27/04/2015
SEC. EST. RECEITA	1479717	EFETIVO	VICTOR HUGO CAVALCANTI LIMA	30	14/03/2015	13/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1430858	EFETIVO	JOSE QUINTANS DE SALES	60	29/03/2015	28/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1625314	EFETIVO	DEUSA AILSA FALCAO FERNANDES	45	26/03/2015	10/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6988431	PRESTADOR	ALBA LUCIA LEITE	30	23/03/2015	22/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	871508	EFETIVO	NEIDE MARIA DE ALVES MIRANDA	15	19/03/2015	03/04/2015
SEC. EST. SAUDE	996947	EFETIVO	MARIA VERA LUCIA SOARES FRADE	30	21/03/2015	20/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	959944	EFETIVO	CARLOS ALBERTO ALVES DO NASCIMENTO	30	19/03/2015	18/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	935328	EFETIVO	SOCORRO DE FATIMA OLIVEIRA	60	19/03/2015	18/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6435947	PRESTADOR	VALERIA GONCALVES SANTOS	30	02/02/2015	04/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1432435	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE S. E FERNANDES	15	23/03/2015	07/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1678868	EFETIVO	AILEDA VIANA DE AZEVEDO MAIA MELO	15	20/03/2015	04/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	851591	EFETIVO	JOSE IVYS GONCALVES DE LIMA	60	30/03/2015	29/05/2015
SEC. EST. SAUDE	9040498	PRESTADOR	CLAUDIA PICORELLI DE LIMA	30	19/03/2015	18/04/2015
SEC. EST. SAUDE	635154	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO LOPES	45	09/03/2015	23/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	747840	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS DUARTE FERREIRA	60	19/03/2015	18/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	886351	EFETIVO	ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	30	19/03/2015	18/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1551230	EFETIVO	FABIO CESAR BORGES	6	22/03/2015	28/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1096931	EFETIVO	FERNANDO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	60	18/03/2015	17/05/2015
SEC. EST. RECEITA	934623	EFETIVO	JAILSON CAVALCANTE SILVA	30	30/03/2015	29/04/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	796166	EFETIVO	ASCENDINO ARRUDA FILHO	30	19/03/2015	18/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1426044	EFETIVO	MARIA BETANIA FIGUEIREDO LIMA	30	25/03/2015	24/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6778518	PRESTADOR	DAYANNE MENDES ROLIM	30	19/03/2015	18/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1451308	EFETIVO	JOSE LEAL NETO	60	19/03/2015	18/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1687654	EFETIVO	DJEANE ALVES GERTRUDES	15	27/03/2015	11/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1805398	COMISSONADO	ROSEANE DE CASSIA MAURICIO DE LIMA	15	09/03/2015	24/03/2015
SEC. EST. SAUDE	780693	EFETIVO	ABRAHAO MARTINS SILVA	30	24/03/2015	23/04/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1389670	EFETIVO	ILCA MARIA ALEXANDRE	30	30/03/2015	29/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1453190	EFETIVO	PETRONIO RICARDO PRAZIM DA SILVA	15	26/03/2015	10/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1488571	EFETIVO	GILZETE ARAUJO ALVES LOPES	30	30/03/2015	29/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1345486	EFETIVO	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	30	20/03/2015	19/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1685937	EFETIVO	ALBANITA FIGUEIREDO DANTAS	7	24/03/2015	31/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1091131	EFETIVO	ZITA DE MACEDO FERNANDES	30	30/03/2015	29/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1621491	EFETIVO	JAMLYA CRUZ IBIAPINA	7	18/03/2015	25/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	665436	EFETIVO	MARTA LUCIA DE ARAUJO	30	23/03/2015	22/04/2015

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	829081	EFETIVO	MARIA DA PENHA LIMA DA SILVA	60	10/03/2015	09/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	897574	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO BRASILINO NEVES BARROS	30	24/03/2015	23/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1271296	EFETIVO	ALBANITA PEREIRA DE ANDRADE GUERRA	30	02/04/2015	02/05/2015
SEC. EST. COMUNIC. INSTITUCIONAL	869180	EFETIVO	MARCUS VINICIUS DE FREITAS LINS PEDROSA	90	25/03/2015	23/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1368885	EFETIVO	MARIA MADALENA FORMIGA LEITE	30	27/02/2015	29/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1504266	EFETIVO	MARINEIDE CAVALCANTE DE MEDEIROS	90	29/03/2015	27/06/2015

SEC. EST. EDUCACAO	729949	EFETIVO	STELA RIBEIRO DOS SANTOS	60	24/03/2015	23/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1418319	EFETIVO	LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	45	28/03/2015	12/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	355658	EFETIVO	OLON SANTOS DE OLIVEIRA	90	27/03/2015	25/06/2015
SEC. EST. SAUDE	1493078	EFETIVO	JUASTINE ROCHA CAVALCANTE	90	19/03/2015	17/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	856584	EFETIVO	ROUSSEL IMPERIANO DA SILVA	90	23/03/2015	21/06/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		176	
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,		01/04/2015	

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
-------	-----------	--------------------	------	------	--------	---------

Tipo de Licença => Licença Maternidade

SEC. EST. EDUCACAO	6311580	PRESTADOR	EDNA ANDRADE DE LIMA	180	07/03/2015	03/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1727788	EFETIVO	MARIA DE JESUS CUNHA FARIAS LEITE	180	08/03/2015	04/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6320422	PRESTADOR	GILMARA PIO DA SILVA	180	16/03/2015	12/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1764101	EFETIVO	FABRICIA CONCEIÇÃO SOUZA ARAUJO	180	18/02/2015	17/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1789856	EFETIVO	LUANA MARGARIDA RAMOS DE OLIVEIRA	180	25/03/2015	21/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1765701	EFETIVO	MICHELE MENEZES DE OLIVEIRA	180	20/03/2015	16/09/2015

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude

SEC. EST. EDUCACAO	1181157	EFETIVO	Maria do Rosario Leite	30	24/03/2015	23/04/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	935271	EFETIVO	CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO	60	19/03/2015	18/05/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	963631	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALVES DE AMORIM	15	23/03/2015	07/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6702708	PRESTADOR	EDNILSON JOSE DA SILVA	30	13/03/2015	12/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1429191	EFETIVO	MARIA LUIZA ALVES DE ANDRADE	30	31/03/2015	30/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1615301	EFETIVO	ANA JULIA MORENO DE MEDEIROS	30	02/03/2015	01/04/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	1250281	EFETIVO	JOEL GARCIA DO NASCIMENTO	30	26/03/2015	25/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1630881	EFETIVO	EDIZANGELA DE MELO COSTA	30	23/03/2015	22/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	758043	EFETIVO	ADERILTON GOMES DE SOUSA	30	12/02/2015	14/03/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	928321	EFETIVO	MARIA BETANIA BORGES TARGINO	15	28/03/2015	12/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1770471	EFETIVO	JUSSARA CARVALHO MATOS	20	12/03/2015	01/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1320017	EFETIVO	MARIA JOSE PEREIRA DE MENDONCA	30	10/03/2015	09/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1154443	EFETIVO	CREUSA MARIA DE JESUS	15	24/02/2015	11/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6882765	PRESTADOR	ANTONIO NOBERTO DOS SANTOS JUNIOR	90	11/03/2015	09/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1443470	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	01/04/2015	01/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	700100	EFETIVO	IVALDO SOBRAL BEZERRA	60	10/03/2015	09/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1598694	EFETIVO	RUI VIEIRA MARINHO	90	01/04/2015	30/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	818071	EFETIVO	MANASSES BARBALHO DE ARAUJO	90	13/03/2015	11/06/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1096729	EFETIVO	LEOVIGILDO RAIMUNDO FRANCO FILHO	15	17/03/2015	01/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6631576	PRESTADOR	MARIA DE FATIMA MONTEIRO TOMAZ	30	11/03/2015	10/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1420933	EFETIVO	OLGA PEDRO DOS SANTOS	30	05/03/2015	04/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1505041	EFETIVO	MIRANI FERNANDES SOARES DA SILVA	60	25/02/2015	26/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6896774	PRESTADOR	JOSE SALES BEZERRA ALVES	30	09/03/2015	08/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1456971	EFETIVO	IONE MACHADO DE OLIVEIRA	60	12/03/2015	11/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1619420	EFETIVO	CRISTIANA ROSE DE BARROS PORTO CRUZ	60	27/03/2015	26/05/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	902039	EFETIVO	GISLEIDE VALERIO BASTOS	10	23/03/2015	02/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	858871	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA CORDEIRO	15	10/03/2015	25/03/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	1814338	EFETIVO	CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA	15	24/03/2015	08/04/2015
-----------------	---------	---------	-------------------------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. EDUCACAO	1571079	EFETIVO	HUMBERTO SEGUNDO VIEIRA MARINHO	90	05/04/2015	04/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	886807	EFETIVO	JOAO FERNANDES E SILVA NETO	60	21/03/2015	20/05/2015
SEC. EST. RECEITA	795852	EFETIVO	MARCOS AURELIO BRASILEIRO DE LIMA	30	28/03/2015	27/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1616161	EFETIVO	AKELIS LOPES DE MEDEIROS	30	15/03/2015	14/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	987395	EFETIVO	MARIA LUCIMAR PAIXAO	30	29/03/2015	28/04/2015
SEC. EST. RECEITA	873373	EFETIVO	MARIA MERCY MARQUES	90	15/03/2015	13/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	714526	EFETIVO	MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO	90	31/03/2015	29/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1656091	EFETIVO	LUIS GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	30	06/03/2015	05/04/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:	
Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		177	
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,		06/04/2015	

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
-------	-----------	--------------------	------	------	--------	---------

Tipo de Licença => Licença Maternidade

SEC. EST. EDUCACAO	1776126	EFETIVO	ANA CATARINA DE LIMA ROCHA	180	06/04/2015	03/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6033679	PRESTADOR	LUANA CINTIA DE OLIVEIRA COUTINHO	180	06/04/2015	03/10/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1688031	EFETIVO	ELLEN CRISTINA DE ALBUQUERQUE PEDROSA	180	26/03/2015	22/09/2015

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. SAUDE	987999	EFETIVO	JOSEANE PINTO DA SILVA	30	22/03/2015	21/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1424114	EFETIVO	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	30	17/03/2015	16/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	852945	EFETIVO	FRANCISCA ARAUJO ROCHA	30	27/03/2015	26/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1324209	EFETIVO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	30	19/03/2015	18/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1481797	EFETIVO	ANTONIO CARLOS ROCHA BATISTA	50	30/03/2015	19/05/2015
SEC. EST. RECEITA	969214	EFETIVO	MARIA JOSENAURA BELMONT BRITO	10	23/03/2015	02/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1417061	EFETIVO	FRANCISCA DA SILVA DE FIGUEIREDO	30	10/03/2015	09/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1314327	EFETIVO	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	30	16/03/2015	15/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1325221	EFETIVO	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	13/03/2015	11/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	539775	EFETIVO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	60	12/03/2015	11/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1424050	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ANGELO	30	21/03/2015	20/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1353292	EFETIVO	CACINA BRIGIDA BORBA SANTOS PEREIRA DA SILVA	15	24/03/2015	08/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1439791	EFETIVO	JOSEANE DE LIMA E SILVA	90	12/03/2015	10/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6438130	PRESTADOR	JAQUELINE MARQUES NOGUEIRA	30	14/03/2015	13/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1148257	EFETIVO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	30	16/03/2015	15/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1726412	EFETIVO	BARBARA DANIANE MENDES MARQUES	30	16/03/2015	15/04/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCACAO	1320548	EFETIVO	ANA GILDA FERREIRA DE ALMEIDA	30	17/03/2015	16/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	906794	EFETIVO	JOSEANE FREIRES CAMPOS	30	18/03/2015	17/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1241915	EFETIVO	MARIA JOSE BEZERRA	30	07/03/2015	06/04/2015

Tipo de Licença => Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCACAO	672581	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SANTANA DE VASCONCELLOS	30	10/02/2015	12/03/2015
--------------------	--------	---------	---	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. EDUCACAO	1415476	EFETIVO	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	16/03/2015	15/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1508326	EFETIVO	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS	30	02/04/2015	02/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	592307	EFETIVO	RITA SOARES DE ALMEIDA	60	18/03/2015	17/05/2015
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	832405	EFETIVO	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	60	06/04/2015	05/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1441361	EFETIVO	JOSE FRANSSUALDO EVANGELISTA DIAS	60	24/03/2015	23/05/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1279220	EFETIVO	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	14/03/2015	13/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	672581	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SANTANA DE VASCONCELLOS	30	10/03/2015	09/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1425048	EFETIVO	NADI SONIA DA SILVA	30	17/03/2015	16/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	964131	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO CIRILO VALDEVINO	9	30/03/2015	08/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1444182	EFETIVO	PAULO HENRIQUE	60	06/04/2015	05/06/2015
SEC. EST. SAUDE	1486667	EFETIVO	FRANCINETE ALVES FACUNDO	30	10/03/2015	09/04/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA			Nº da Resenha:			
			178			
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens			07/04/2015			

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	1766210	EFETIVO	MAIRA ALVES DA SILVA	180	15/03/2015	11/09/2015
SEC. EST. SAUDE	9041150	PRESTADOR	ANDREA NUNES DA SILVA	180	01/04/2015	28/09/2015
SEC. EST. SAUDE	1619896	EFETIVO	VALKIRIA GOMES DA SILVA	180	06/04/2015	03/10/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6927122	PRESTADOR	JUSSARA CRISTINA DA CUNHA	180	24/03/2015	20/09/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	9057609	PRESTADOR	ANDREA PEREIRA RODRIGUES	180	23/03/2015	19/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6339701	PRESTADOR	NADJA TAVARES DA SILVA	180	30/03/2015	26/09/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1795066	EFETIVO	ROSEMARY LIRA DANTAS SILVA	180	13/03/2015	09/09/2015

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. EDUCACAO	808300	EFETIVO	LUIZ RICARDO DA SILVA	30	16/03/2015	15/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	831085	EFETIVO	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	60	05/04/2015	04/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	875538	EFETIVO	FRANCISCO FERREIRA FILHO	30	04/04/2015	04/05/2015
SEC. EST. RECEITA	1477358	EFETIVO	LINALDO TOME DE ARAUJO	90	30/03/2015	28/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1427989	EFETIVO	JOSE ROBERTO GUEDES	30	29/03/2015	28/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	528145	EFETIVO	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	30	23/03/2015	22/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1609190	EFETIVO	WALESKA SOARES TORRES	60	04/04/2015	03/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1275135	EFETIVO	MARIA ROGERIA DA NOBREGA CUNHA	90	01/04/2015	30/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6712134	PRESTADOR	ERICKA MARIA F DE SOUZA PAIVA	30	06/04/2015	06/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1445987	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	60	30/03/2015	29/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1776355	EFETIVO	FELIPE ANDRE CRISPIM NOBREGA BRITO FALCAO	30	11/03/2015	10/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	845949	EFETIVO	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	20	23/03/2015	12/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1522728	EFETIVO	JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO	30	26/03/2015	25/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1421166	EFETIVO	MARIA AMELIA TAURINO DE FREITAS	30	01/03/2015	31/03/2015
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	721531	EFETIVO	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	90	01/04/2015	30/06/2015

SEC. EST. EDUCACAO	966762	EFETIVO	MARIA GORETE SALVIANO DIAS	20	31/03/2015	20/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1288601	EFETIVO	ZULEIDE GAMA DOS SANTOS	90	28/03/2015	26/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6841767	PRESTADOR	MARIZETE GUEDES BRANDAO	20	24/03/2015	13/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1736159	EFETIVO	FABIANA DE SOUSA CASTELO B. DE MELO	15	06/04/2015	21/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1622196	EFETIVO	ANDREA MENDES DE ALBUQUERQUE	30	17/03/2015	16/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1306731	EFETIVO	SUERDA MARIA VIEIRA SA	30	08/04/2015	08/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6930751	PRESTADOR	JOSEFA MESSIAS DE SOUZA	30	17/03/2015	16/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1564617	EFETIVO	MAIRAM MOURA FERREIRA	23	09/03/2015	01/04/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1199960	EFETIVO	TARCISIO COUTINHO DA SILVA	90	04/04/2015	03/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1423312	EFETIVO	MARIA JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA	60	16/03/2015	15/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1506714	EFETIVO	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	30	06/04/2015	06/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6654479	PRESTADOR	VERONICA DE FATIMA FERNANDES CARNEIRO	30	23/02/2015	25/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1440926	EFETIVO	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	90	13/03/2015	11/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	730980	EFETIVO	LADIEGIA ALVES GESTEIRA	30	16/03/2015	15/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1615858	EFETIVO	THIFFANY PESTANA DA PENHA	30	26/03/2015	25/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6869297	PRESTADOR	RIVANIA LINHARES SILVA DIAS	20	03/04/2015	23/04/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCACAO	1412370	EFETIVO	VERONICA VENANCIO DA SILVA	30	28/03/2015	27/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1302353	EFETIVO	MARIA DA GUIA SILVA	30	19/03/2015	18/04/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1149971	EFETIVO	WILMA DOS SANTOS LIMA	30	23/03/2015	22/04/2015

Tipo de Licença => Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. EDUCACAO	889903	EFETIVO	HILDA DE FIGUEIREDO SOUSA	30	28/03/2015	27/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1299620	EFETIVO	ROBERTA CARVALHO C DE ALBUQUERQUE FABEL	30	02/04/2015	02/05/2015

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	701726	EFETIVO	JOSE MAIA DE OLIVEIRA	60	25/03/2015	24/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1311310	EFETIVO	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	60	20/03/2015	19/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1798162	EFETIVO	ALENA DE SOUSA MELO	60	28/03/2015	27/05/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1684809	EFETIVO	DIEGO GARCIA FARIAS DE QUEIROZ	90	30/03/2015	28/06/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1681249	EFETIVO	FABIO SARAIVA DE PAULA BAPTISTA	60	05/04/2015	04/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	945536	EFETIVO	VERA LUCIA COELHO BERNARDO	60	29/03/2015	28/05/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1341146	EFETIVO	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	90	31/03/2015	29/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	751332	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	04/04/2015	03/07/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	776980	EFETIVO	RONALDO CEZAR DA FONSECA LIMA	90	11/03/2015	09/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1371975	EFETIVO	VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS	60	29/03/2015	28/05/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	798029	EFETIVO	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	90	29/03/2015	27/06/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	967653	EFETIVO	SANDRA HELENA DE ARRUDA FONTES	90	19/03/2015	17/06/2015
SEC. EST. SAUDE	890880	EFETIVO	BENTO PEREIRA DINIZ FILHO	90	07/04/2015	06/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1438166	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS LEITE	90	04/04/2015	03/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	564222	EFETIVO	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	60	21/03/2015	20/05/2015
SEC. EST. SAUDE	1615785	EFETIVO	ELDA FERREIRA DE OLIVEIRA	90	31/03/2015	29/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	782564	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA CALDAS	90	06/04/2015	05/07/2015
SEC. EST. EDUCACAO	849804	EFETIVO	ENIO HONORIO MONTEIRO	90	26/03/2015	24/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1378805	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO VELOSO LIMA	90	01/04/2015	30/06/2015
SEC. EST. RECEITA	1470841	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DE SOUZA FILHO	30	26/03/2015	25/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	918121	EFETIVO	RITA DE CASSIA MACHADO DE OLIVEIRA	60	07/04/2015	06/06/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	1269976	EFETIVO	MARTA SUEDEY MARTINS MANICOBA XAVIER	60	23/03/2015	22/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1269453	EFETIVO	SONIA MARIA DA COSTA	60	23/03/2015	22/05/2015

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 006/GESIPE/SEAP/15

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor HIRAN PAULO RAPOSO BELMONT NETO, mat. 173.856-9, o qual fica notificado a se apresentar razões e ou justificativas, à Comissão de Sindicância, no prazo de 72h, pelo não comparecimento à oitiva marcada para o dia 13.04.2015, em razão do prejuízo processual no autos do procedimento sindicatório nº 201500001446.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Marcos de Barros Silva - Major QOC PM
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

Portaria nº 002/2015

Campina Grande-PB, 06 de abril de 2015.

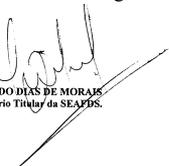
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO-SEAFDS, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, que alterou a Lei 8.196 de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO PONCIANO, matrícula nº 173.707-4, CRISTINNE DINIZ DE BRITO, Matrícula nº 182.965-3; WELLINTON SILVA SOUSA, Matrícula nº 180.767-6; MÉRCIO FRANKLIN DA SILVA, Matrícula nº 180.906-7 GILDO CEZAR SILVA SOUZA, Matrícula nº 180.859-1, para sob, a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para realização do inventário dos bens móveis e imóveis e de seu acervo físico documental, por força da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 de 02 de janeiro de 2015, Art. 53; parágrafo V.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório fundamentado e circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.



LENILDO DIAS DE MORAES
Secretário Titular da SEAFDS.

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 121

João Pessoa, 08 de abril de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.006239/2015-1, consoante parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

I - Declarar a vacância do cargo público de Advogado, do quadro de pessoal efetivo do DETRAN/PB, referente ao nomeado Beethoven Bezerra Fonseca, em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável, com fundamento no art. 31, V da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

II - Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as providências de estilo.

III - Esta Portaria retroage os seus efeitos a 02/03/2015.



Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER-PB

ATO Nº 143/2015

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818, de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE, de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, e para equipe de apoio os servidores DEUSIMAR ALVES SARMENTO, Desenhista, matrícula 1837-6, e SANDOVAL PEREIRA DA COSTA, Extensionista Rural II, matrícula 0425-1.

Fica igualmente Designado como Suplente o servidor JOSÉ DE ASSIS DINIZ LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula 1985-2, na condição de orientador do referido trabalho.

O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo-PB, 10 de Abril de 2015.



IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 104/2015

João Pessoa, 06 de abril de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº. 612.256-6, CREA nº. 160.197.915-0, pelo Engenheiro TÚLIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 021.543.494-39, Matrícula nº 750.927-8, CREA nº 160.250.296-0, para Gestor do Contrato PJU Nº 27/2013, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização da obra de Construção do Prédio da E.E.E.F.M. João Úrsulo, em Pedras de Fogo/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 185/2013.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTE

DELIBERAÇÃO Nº 3627

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 578 Reunião Ordinária, realizada em 14 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar as seguintes licenças emitidas LO Nº 544/2014 - ANTONIO CARLOS DE ARAUJO GOMES - SUDEMA - 2013-008272/TEC/LO-6736; LI Nº 4660/2014 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008887/TEC/LI-3710; LO Nº 455/2015 - ROSANA DE ALMEIDA AIRES PORPINO - SUDEMA - 2015-000223/TEC/LO-9265; LO Nº 456/2015 - FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME - SUDEMA - 2015-000556/TEC/LO-9340; LO Nº 457/2015 - HTM CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-001303/TEC/LO-9522; LI Nº 464/2015 - IATE PRIME HOTEL LTDA - SUDEMA - 2014-007605/TEC/LI-2249; LO Nº 465/2015 - LUCIVAN ELIAS ROCHA - SUDEMA - 2015-000091/TEC/LO-9224; LO Nº 466/2015 - J3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA - 2015-000266/TEC/LO-9272; LI Nº 467/2015 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2015-001395/TEC/LI-3889; LO Nº 468/2015 - THEG EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2015-000004/TEC/LO-9215; LI Nº 470/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - SUDEMA - 2014-003120/TEC/LI-3096; LO Nº 471/2015 - W.A. BARRETO E CIA - SUDEMA - 2014-004521/TEC/LO-8065; LP Nº 472/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008618/TEC/LP-2286; LP Nº 473/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008619/TEC/LP-2287; LP Nº 474/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008621/TEC/LP-2288; LP Nº 475/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008715/TEC/LP-2291; LP Nº 476/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008716/TEC/LP-2292; LP Nº 477/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008729/TEC/LP-2293; VP Nº 478/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008819/TEC/VPRE-0020; LP Nº 479/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008820/TEC/LP-2303; LP Nº 480/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008821/TEC/LP-2304; LP Nº 481/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA - 2014-008823/TEC/LP-2305; LO Nº 482/2015 - MARTINS E CARVALHO LTDA - SUDEMA - 2015-000017/TEC/LO-9216; LS Nº 483/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - SUDEMA - 2015-000278/TEC/LS-0165; LO Nº 484/2015 - MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA - SUDEMA - 2014-008720/TEC/LO-9063; LOP Nº 485/2015 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA - 2014-008857/TEC/LOP-0225; AA Nº 486/2015 - DISTRIBUIDORA DE GÁS SÃO FRANCISCO LTDA - SUDEMA - 2015-000255/TEC/AA-3349; LO Nº 488/2015 - TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SUDEMA - 2015-000753/TEC/LO-9405; AA Nº 489/2015 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - SUDEMA - 2015-001072/TEC/AA-3367; LO Nº 490/2015 - FRANCISCO DE ASSIS CIPRIANO CANDIDO ME - SUDEMA - 2015-000069/TEC/LO-9223; LI Nº 491/2015 - DURVAL BRAGA FILHO - SUDEMA - 2015-000336/TEC/LI-3797; LO Nº 492/2015 - WELLINGTON DE LIMA NASCIMENTO - SUDEMA - 2015-000789/TEC/LO-9408; LO Nº 493/2015 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SEFI LTDA - SUDEMA - 2015-000807/TEC/

LO-9411; LP Nº 494/2015 - VISTA NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2015-001116/TEC/LP-2380; LO Nº 495/2015 - A.T.G.RAFEL - ME - SUDEMA - 2015-001117/TEC/LO-9492; AA Nº 496/2015 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2015-001276/TEC/AA-3403; AA Nº 497/2015 - W. A. BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2015-001278/TEC/AA-3404; LP Nº 498/2015 - OUROVEL - CONST. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2015-001369/TEC/LP-2386; LO Nº 499/2015 - FORTUNATO CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2015-001378/TEC/LO-9528; LO Nº 500/2015 - PRISMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-001530/TEC/LO-9556; LP Nº 501/2015 - CONSTRUTORA BOA NOVA LTDA-ME - SUDEMA - 2015-001615/TEC/LP-2392; LI Nº 502/2015 - TIAGO BEZERRA DE AZEVEDO - SUDEMA - 2015-001623/TEC/LI-3927; LO Nº 503/2015 - ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - ME - SUDEMA - 2015-001417/TEC/LO-9534; LO Nº 504/2015 - FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP - SUDEMA - 2015-000424/TEC/LO-9311; LO Nº 505/2015 - MARCOS ANTONIO BEZERRA P. JUNIOR - SUDEMA - 2015-000429/TEC/LO-9314; LO Nº 506/2015 - MARCOS ANTONIO BEZERRA P. JUNIOR - SUDEMA - 2015-000431/TEC/LO-9315; LS Nº 507/2015 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB-AGRICONDE - SUDEMA - 2014-008600/TEC/LS-0162; LP Nº 508/2015 - FRAPP EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2014-006713/TEC/LP-2223; LI Nº 509/2015 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-007628/TEC/LI-3576; LI Nº 510/2015 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-008011/TEC/LI-3628; LO Nº 511/2015 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-008012/TEC/LO-8882; LO Nº 512/2015 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-008013/TEC/LO-8883; LO Nº 513/2015 - AMARAL MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2014-008014/TEC/LO-8884; LO Nº 514/2015 - MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR - SUDEMA - 2014-008489/TEC/LO-8999; LP Nº 515/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008610/TEC/LP-0018; LP Nº 516/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008730/TEC/LP-2294; LP Nº 517/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008731/TEC/LP-2295; LP Nº 518/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008732/TEC/LP-0019; LO Nº 519/2015 - CONSTRUTORA ENGEFRA LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-008979/TEC/LO-9143; LO Nº 520/2015 - FRANCISCO FELIPE NETO (ESPAÇO TECO SHOW) - SUDEMA - 2014-009035/TEC/LO-9161; LO Nº 521/2015 - ISABEL DE LISANDRA DOS SANTOS ALVES - SUDEMA - 2014-008441/TEC/LO-8984; LO Nº 522/2015 - JOSE EUDES DE NASCIMENTO - SUDEMA - 2015-000204/TEC/LO-9260; LO Nº 523/2015 - MAX WILLIAN SANTOS FELIX - SUDEMA - 2015-000732/TEC/LO-9401; LP Nº 524/2015 - MEGAE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2015-000883/TEC/LP-2376; LO Nº 525/2015 - VALDECI DA SILVA - SUDEMA - 2015-000933/TEC/LO-9459; LO Nº 526/2015 - LUZINETE JANUARIO DA SILVA - SUDEMA - 2015-000934/TEC/LO-9460; LI Nº 527/2015 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-003382/TEC/LI-3127; LI Nº 528/2015 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-003384/TEC/LI-3128; LP Nº 529/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2014-008818/TEC/LP-2302; LI Nº 530/2015 - CAMELO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2014-009179/TEC/LI-3745; LO Nº 531/2015 - ENGARRAFAMENTO COROA LTDA - SUDEMA - 2015-000455/TEC/LO-9321; LO Nº 532/2015 - CONDOMINIO RESIDENCIAL TURMALINA - SUDEMA - 2015-000682/TEC/LO-9373; LO Nº 533/2015 - CONSTRUTORA INOVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA - 2015-000943/TEC/LO-9463; LO Nº 534/2015 - CENTRO DE FORMACAO PROFISSION. MIRIAM BENEVIDES GADELHA-SENAI - SUDEMA - 2015-000982/TEC/LO-9473; LOP Nº 535/2015 - GRANISTONE S/A - SUDEMA - 2015-000331/TEC/LOP-0237; LP Nº 536/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-000076/TEC/LP-2331; LP Nº 537/2015 - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-000094/TEC/LP-2335; LP Nº 538/2015 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000106/TEC/LP-2336; LI Nº 539/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - SUDEMA - 2014-008640/TEC/LI-3689; LP Nº 540/2015 - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA - 2014-001569/TEC/LP-2041; LI Nº 541/2015 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2014-008360/TEC/LI-3652; LO Nº 542/2015 - EMMA EMPRESA DE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA - ME - SUDEMA - 2014-009226/TEC/LO-9205; LA Nº 543/2015 - POSTO MONUMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2014-002170/TEC/LA-0424; LO Nº 545/2015 - MULTIPLAST-MUTIRÃO IND E COM. DE PLAST LTDA - SUDEMA - 2015-000150/TEC/LO-9242; LO Nº 546/2015 - INDUPLAST IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA - SUDEMA - 2015-000151/TEC/LO-9243; LO Nº 547/2015 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-000388/TEC/LO-6881; LO Nº 548/2015 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-000389/TEC/LO-6882; LO Nº 549/2015 - ARNOBIO FIRMINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP - SUDEMA - 2014-000391/TEC/LO-6883; LI Nº 551/2015 - FUTURA-CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME - SUDEMA - 2015-000546/TEC/LI-3813; LO Nº 552/2015 - ELOS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2015-001064/TEC/LO-3860; LI Nº 553/2015 - MARCOLINO CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2015-001283/TEC/LI-3881; LI Nº 554/2015 - WURMS CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2014-008031/TEC/LI-3629; LA Nº 555/2015 - POSTO DE COMBUSTÍVEL TAMBÁ LTDA - SUDEMA - 2014-009120/TEC/LA-0504; LO Nº 556/2015 - INGA-A-GROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-000654/TEC/LO-9364; LO Nº 557/2015 - ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - ME - SUDEMA - 2015-000425/TEC/LO-9312; LO Nº 558/2015 - A. SOUSA FECHINE & CIA LTDA - SUDEMA - 2012-008517/TEC/LO-4264; LO Nº 559/2015 - SÃO FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA - 2015-001814/TEC/LO-9617; LI Nº 560/2015 - MAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDA - SUDEMA - 2015-001573/TEC/LI-3908; LI Nº 561/2015 - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2015-001612/TEC/LI-3923; LI Nº 562/2015 - FALCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SUDEMA - 2015-001613/TEC/LI-3924; LO Nº 563/2015 - VALDEREZ VITURINO SERAFIM- AUTO POSTO JAMACY - SUDEMA - 2013-006838/TEC/LO-6302; LO Nº 564/2015 - MOTOGÁS IND. DE COMPRESSÃO E COMERCIO DE GÁS NATURAL LTDA - SUDEMA - 2014-007523/TEC/LO-8731; LO Nº 565/2015 - VALMIR LIMA GAUDÊNCIO - SUDEMA - 2015-000234/TEC/LO-9268; LO Nº 566/2015 - LUCAS GONÇALVES BRAGA - SUDEMA - 2015-000334/TEC/LO-9287; LO Nº 567/2015 - MARBENA ALENCAR DE SOUZA - SUDEMA - 2015-001564/TEC/LO-9565; LP Nº 569/2015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA - TRE-PB - SUDEMA - 2015-000395/TEC/LP-2350; LO Nº 570/2015 - MARCOS ANTONIO BEZERRA P. JUNIOR - SUDEMA - 2015-001997/TEC/LO-9661; LO Nº 571/2015 - ULTRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-001285/TEC/LO-9516; LO Nº 572/2015 - MARIA ISABEL QUIRINO DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2014-009052/TEC/LO-9169; LO

Nº 573/2015 - MEDICALNET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - SUDEMA - 2015-000900/TEC/LO-9442; LI Nº 574/2015 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-001092/TEC/LI-3866; LI Nº 575/2015 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2015-001095/TEC/LI-3868; LI Nº 576/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSE DE MOURA - SUDEMA - 2015-001795/TEC/LI-3954; LI Nº 577/2015 - GUEDES GOUVEA CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA - 2014-008279/TEC/LI-3646; LI Nº 578/2015 - VERDE VILLAGE RESIDENCIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA - SUDEMA - 2014-006866/TEC/LI-3515; LI Nº 579/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2015-001864/TEC/LI-3961; LP Nº 580/2015 - ATLANTIS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA - 2015-001086/TEC/LP-2379; LO Nº 581/2015 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2015-000108/TEC/LO-9228; LO Nº 583/2015 - MR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - SUDEMA - 2015-001804/TEC/LO-9613; LO Nº 584/2015 - CERAMICA BARRO FORTE - SUDEMA - 2014-007305/TEC/LO-8665; AA Nº 585/2015 - RENOVA ENERGIA S/A - SUDEMA - 2014-008936/TEC/AA-3333
Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 3628

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 578 Reunião Ordinária, realizada em 14 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUEDEMA Nº 2014-002034 – BORBOREMA ENERGETICA S.A, renovação da Licença de Operação C5/2013.

DELIBERA:

Art.1º O plenário aprovou a emissão da Licença de Operação C10/2015, referente a renovação da C5/2013.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

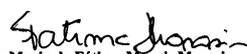
DELIBERAÇÃO Nº 3629

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 578 Reunião Ordinária, realizada em 14 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUEDEMA Nº 2013-007023 – CARLOS ANTONIO NOGUEIRA –ME, referente Extração de Areia em Leito de Rio – Mamanguape- Zona Rural –PB.

DELIBERA:

Art.1º O plenário aprovou a homologação da Licença de Operação.

Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Maria de Fátima Moraes Morosine
Secretária Executiva do COPAM


João Vicente Machado Sobrinho
Presidente Substituto do COPAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta o processo de nº 0254/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar nos termos do Artigo 3º Inciso XII da Lei Complementar nº 127 de 20 de Janeiro de 2015, a Pena de Advertência, ao Servidor **LOURIVAL BENTO BATISTA**, matrícula 5286-8, Auxiliar de Serviços Gerais I, lotado na Divisão de Estudos e Projetos da Gerência de Planejamento da Diretoria de Planejamento e Transportes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Resenha Nº 003/2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto Estadual nº 9465/82 de 10 de maio de 1982 e Regulamento de Promoções e Transferência aprovado pela Resolução nº 113/2012 conforme Portaria nº 066 de 20/03/2013, publicada no DOE de 23/03/2013.

RESOLVE:

Deferir o pedido de promoção dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente Estatutário desta Autarquia, constantes no demonstrativo abaixo:

Auxiliar de Serviços Gerais I

Mat	Nome do Servidor	Classe	Estágio Atual	Estágio Novo
9000-0	FRANCISCO CANIDÉ P. DA SILVA	I	6	7
9003-4	BARTOLOMEU FERREIRA DA COSTA	I	6	7
9023-9	ANTONIO DA COSTA FILHO	I	6	7
9048-4	MILTON MARQUES DA SILVA	I	6	7
9069-7	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES	I	6	7
9071-9	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	I	6	7
9084-1	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	I	6	7
9094-8	FRANCISCO HONORIO DE SOUZA	I	6	7
9098-1	HERME VICENTE DOS SANTOS	I	6	7

9102.2	JOSÉ ERNALDO GUMRÃES	I	6	7
9105.7	JOÃO FERREIRA SOBRINHO	I	6	7
9122.7	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	I	6	7
9130.8	VALDECI RODRIGUES DE PONTES	I	6	7
9149.9	JOSÉ DO NASCIMENTO	I	6	7
9173.1	JOSÉ CARLOS LINS	I	6	7
9001.8	ANTONIO TARGINO RAMOS	I	6	7
9036.1	GERALDO PEREIRA DE LIMA	I	5	6
9143.0	GENARO DE LIMA MENDONÇA	I	5	6
9155.3	BELMIRO LOURENÇO DA SILVA	I	5	6
9182.1	JOSE TERTULIANO DA SILVA	I	5	6
9183.9	JOSEFA DA SILVA FELIX	I	5	6
9193.6	REGINALDO QUIRINO DE SOUZA	I	5	6
9184.7	FRANCISCO CLEMENTE BEZERRA	I	5	6
9180.4	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	I	5	6
9187.1	EVALDINA DE LIMA GONÇALVES	I	5	6
9179.1	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	I	5	6
9192.8	MARIA DO SOCORRO Q DE LIMA	I	5	6
9186.3	ERIVALDO AZEVEDO	I	5	6
9178.2	JOSÉ TAVARES LIMA	I	5	6
9181.2	ALFREDO DOS SANTOS SOUZA	I	5	6
9176.6	ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS	I	5	6
9041.7	JOSÉ CARLOS NUNES	I	5	6
9190.1	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	I	5	6
9118.9	EDNALDO PAULO DE AMORIM	I	5	6
9116.2	CÍCERO LAURINDO DOS SANTOS	I	5	6
9121.9	JOSÉ MARCELINO PEREIRA DA SILVA	I	5	6
9114.6	ENEDINO BEZERRA DA SILVA	I	5	6
9119.7	SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO	I	5	6
9115.4	LUCIANO DA SILVA LEITE	I	5	6
9168.5	JOÃO GONÇALO DA SILVA	I	5	6
9171.5	REGINALDO DE PONTES BENICIO	I	5	6
9174.0	HERCIO VENANCIO SANTOS	I	5	6
9170.7	NIVALDO JOSÉ VIEIRA FILHO	I	5	6
9172.3	JOSÉ PEREIRA DA S SOBRINHO	I	5	6
9169.3	CLEUDO SILVA DE OLIVEIRA	I	5	6
9189.8	MARIA JOSE SILVA GONÇALVES	I	5	6
9188.0	INÁCIA DE FATIMA SANTOS	I	5	6
9026.3	CARLISOBERTO ALVES PEDROSA	I	5	6
9167.7	JOSÉ SANTA CRUZ TARGINO	I	5	6

Assistente Administrativo III

Mat	Nome do Servidor	Classe	Estágio Atual	Estágio Novo
5682-1	LAMARTINE VIEIRA DOS SANTOS	VIII	5	6
5861-1	MARIA DA PENHA B. URBANO	VIII	2	3
6056-9	FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS	VIII	1	2

PLANO OPERACIONAL**Fiscal de Transporte Coletivo II**

Mat	Nome do Servidor	Classe	Estágio Atual	Estágio Novo
5651-1	EPAMINONDAS G. NASCIMENTO	VI	5	6
5882-3	JURANDY FERREIRA DE OLIVEIRA	VI	5	6
6065-8	FRANCISCO URBANO CAMPOS	VI	5	6
5889-1	MARCONE BARROS DE SOUZA	VI	5	6
5807-6	FLAVIO DE OLIVEIRA QUINTANS	VI	6	7

João Pessoa, 10 de ABRIL de 2015.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 012/2015 – GS

João Pessoa, 31 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de elaborar Termo Aditivo aos Contratos de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual nº. 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, bem como respeitando as disposições do Edital nº. 05/2013/FAPESQ e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (RS)
307/2015	052/2015	KERCIA ARAÚJO MEDEIROS DE SOUSA	31/12/2015	14.400,00


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/PB**IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
*“Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”!***REGULAMENTO****CAPÍTULO I**
DA FINALIDADE

Art. 1º - Este Regulamento tem por finalidade a definição das regras de funcionamento para a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/CESAN, convocada pelo Decreto Governamental de nº 35.764 de 19 de março de 2015, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2015, que define a realização da conferência e cria a Comissão Organizadora Estadual. Além disso, define as regras de funcionamento dos grupos de trabalho e da plenária final, em consonância com o regimento interno da conferência.

Parágrafo único - A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/CESAN, será realizada na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20 e 21 de agosto de 2015, sob a coordenação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional com o apoio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e Casa Civil do Governador.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A IV CESAN, constitui um fórum de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, e terá as seguintes finalidades:

I – Realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios dos programas e ações desenvolvidas, no âmbito estadual, e os obstáculos para a efetivação do DHAA;

II – Apresentar proposições para garantir a todos e todas, comida de verdade no campo e na cidade;

III – Promover o debate, a integração das ações, para ampliar a reflexão, a participação e o compromisso da sociedade no processo de construção do SESAN, reafirmando o pacto social em torno do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e da soberania alimentar;

IV – Fortalecer a rede e os núcleos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, especialmente, para o alcance da meta 1º - Acabar com a fome e a miséria na Paraíba.

Art. 3º - A IV CESAN terá como Tema: *“Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”*

§ 1º - O tema da A IV CESAN deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas, que abrangem a Segurança Alimentar, garantindo a abordagem a partir dos seguintes eixos:

I – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

II – Projetos em curso, escolhas estratégicas e alcance da política pública;

III – Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

Art. 4º - A inscrição do participante implicará conhecimento e tácita aceitação das condições da Conferência, tais como se acham definidas nesse regulamento e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 1º - As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1i04DY2TFFdwKVaN68qOuQVHyuZCpzWKSu-zK2rBu5B8/viewform> do Conselho Estadual de Segurança Alimentar (Consea) até dois dias antes da realização de cada Conferência Regional e Temática (conforme o calendário disposto no artigo 13 deste regulamento) e no dia da realização de cada Conferência Regional.

§ 2º - Cada Conferência Regional e Temática contará com o número máximo de 120 (cento e vinte) participantes.

§ 3º - Para inscrever-se, o participante deverá acessar o endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1i04DY2TFFdwKVaN68qOuQVHyuZCpzWKSu-zK2rBu5B8/viewform> durante o período das inscrições e, por meio do link referente às Conferências Regionais e Temáticas, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos a seguir:

I – Ler e aceitar o Regulamento da Inscrição, preencher o Formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet.

II – A Comissão Organizadora das Conferências Regionais e Temáticas entrarão em contato com o participante inscrito para confirmar a inscrição.

III – O participante poderá conferir se os dados da inscrição foram recebidos por meio do endereço Rua Visconde de Pelotas, nº58, Centro, João Pessoa – PB CEP: 58.013-000 (Casa dos Conselhos) Fone/Fax: (83) 3218-5630 / 3221 1343 - Email: consepapb@yahoo.com.br e consepapb@gmail.com.

IV – O número de vagas para os participantes serão de 30% (trinta por cento) para as inscrições recebidas de forma online, e 70% (setenta por cento) para as inscrições recebidas de forma presencial no dia da realização de cada conferência.

Art. 5º - O credenciamento dos participantes das Conferências Regionais e Temáticas serão feitos no dia do acontecimento de cada Conferência conforme o calendário estabelecido no artigo 13 deste regulamento e o cronograma a ser divulgado.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DAS PLENÁRIAS

Art. 6º - A IV CESAN terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Mesas temáticas;

II – Discussões em Grupos Temáticos;

III – Plenárias.

Art. 7º - A IV CESAN deverá ter a participação dos seguintes segmentos:

I – Segmento I - Representantes do Poder Público (federal, estadual, municipal): Gestores e Gestoras, Administradores Públicos, Poder Legislativo e Poder Judiciário);

II – Segmento II – Sociedade Civil: Entidades de fomento e apoio à Segurança Alimentar,

outras Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais e Populares;

Art. 8º - As Plenárias de Delegados (as) da IV CESAN terá a seguinte composição:

I – Delegados (as) com direito a voz e voto;

II – Convidados (as) com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo único – A Conferência admitirá a participação de observadores (as) e/ou facilitadores (as) credenciados (as), com direito a voz e sem direito a voto, condicionado aos limites estruturais, por decisão da comissão organizadora da IV CESAN.

Art. 9º - Na perspectiva de proporcionar melhor aprofundamento dos temas debatidos, serão constituídos Grupos Temáticos com os participantes em locais previamente definidos. A Comissão Organizadora Estadual disponibilizará documentos de referencia necessários e norteadores ao processo das Conferências.

§ 1º – Cada Grupo Temático contará com 01 (um) Facilitador (a) com a função de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação dos presentes, e dois Relatores (a) s que registrarão as propostas dos Grupos.

§ 2º – Os Grupos Temáticos se reunirão para identificar e propor diretrizes, com vistas a fortalecer e viabilizar a Segurança Alimentar, tendo como instrumento o Documento Base (Texto de Referência), proposto para a IV CESAN.

§ 3º - Os grupos Temáticos serão constituídos por ocasião do credenciamento dos delegados e delegadas, que indicarão o eixo temático do qual deseja participar.

Art. 10 - Encerrada a fase de apreciação dos Relatórios dos Grupos Temáticos, o (a) Coordenador (a) da Mesa procederá à análise, debate e votação da Plenária, obedecendo à seguinte ordem:

I – Emendas às propostas que foram apresentadas pelos Grupos Temáticos, de acordo com os Eixos Temáticos;

II – Proposições Gerais constituem propostas elaboradas a partir das discussões das Mesas Temáticas e/ou dos Grupos Temáticos;

III – Moções constituem textos elaborados com pleitos, citações de aplauso, repúdio ou recomendação.

Art. 11 - Cada proposta levada a Plenária Final deverá ser precedida de leitura simples do texto, garantindo à cada um o tempo de 03 (três) minutos no máximo, quando solicitado, para a respectiva defesa.

§ 1º - Será concedido o mesmo tempo para a defesa de ponto de vista contrário ao do (a) expositor (a);

§ 2º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos(as) participantes presentes.

**CAPÍTULO V
DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 12 – A Plenária Final da IV CESAN terá como objetivo a apresentação, debate, votação e aprovação das propostas e diretrizes constantes nos Relatórios dos Grupos Temáticos, que comporão o Relatório Final, as moções, manifestações e a Carta da Paraíba, apresentadas e elegerá 45 (quarenta e cinco) Delegados (as), titulares e suplentes, para representarem o Estado da Paraíba na V Conferência Nacional de Segurança Alimentar, conforme seu Regimento, respeitando a seguinte proporcionalidade:

I - Segmento I – 34% poder publico;

II - Segmento II – 66% sociedade civil

§ 1º - A quantidade de delegados (as) eleitos (as) nas Conferências Regionais para a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar, será de 350 (trezentos e cinquenta), obedecendo a distribuição por segmento:

a) Segmento I – 119 Delegados (as);

b) Segmento II – 231 Delegados (as);

§ 2º - A IV CESAN será precedida de 07 (sete) Conferências Regionais e de 04 (quatro) Encontros Temáticos além das municipais.

§ 3º - As Conferências Regionais, são pré-requisitos à realização da IV CESAN;

§ 4º - As Conferências Regionais acontecerão nas seguintes regiões, tendo como municípios sede, abaixo discriminados:

- 1- Litoral – Cidade de João Pessoa
- 2- Agreste – Cidade de Campina Grande
- 3- Curimataú – Cidade de Picuí
- 4- Brejo - Cidade de Guarabira
- 5- Cariri - Cidade de Sumé
- 6- Alto Sertão – Cidade de Sousa
- 7- Médio Sertão – Cidade de Patos

Art. 13 – As Conferências Regionais, são etapas preparatórias para IV CESAN, previstas para os seguintes períodos:

I – Conferências Municipais, Regionais e Encontros Temáticos – até 31 de julho de 2015.

II – Conferência Estadual – até 30 de agosto 2015

Conferências Regionais na Paraíba

Nº	Região	Município que sediará a Regional	Previsão de data
04	Agreste	Campina Grande	28/Maio
07	Alto Sertão	Sousa	03/Junho
02	Brejo	Guarabira	11/Junho
05	Cariri	Sumé	13/Maio
03	Curimataú	Picuí	20/Maio
01	Litoral	João Pessoa	07/Julho
06	Médio Sertão	Patos	23/Abril

Conferências Temáticas na Paraíba

Nº	TEMAS	Município	Data
01	Acesso a Terra e Água	Patos	22/abril
02	Específica para Ciganos	Sousa	02/Junho
03	Étnico Racial	João Pessoa	06/julho
04	Específica para Indígenas	Baia da Traição	30/Abril

Art. 14 – A escolha dos (as) Delegados (as), titulares e suplentes, para a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar, ocorrerá durante as Plenárias Regionais, obedecendo ao critério por segmentos, devendo constar em Ata o resultado eleitoral.

§ 1º - Serão delegados natos para a V CNSAN, 07 (sete) membros da Comissão Organizadora Estadual, instituídos em sua última reunião, que antecederá a IV CESAN.

§ 2º - A escolha dos suplentes se dará dentro do segmento, entre instituições diferentes, ou seja, organizações, entidades e instituições públicas, respeitando a proporcionalidade contida no Art. 10 deste Regulamento.

§ 3º A quantidade de delegados (as) eleitos na IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, obedecerá ao disposto no anexo do Regimento Geral da V CNSAN, distribuição de participantes por UF, ou seja, 45 participantes, sendo 15 do segmento I (setor público), e 30 do segmento II (sociedade civil) respeitando a distribuição de 09 vagas para cotas dos delegados por segmento, ou seja, 02 indígenas, 02 quilombola, 01 povos de matriz africana, 03 população negra e 01 PCT¹s e 07 da comissão organizadora da IV CESAN, distribuído de 4 da sociedade civil e 3 do poder publico.

§ 4º - Os suplentes somente serão convocados na impossibilidade ou desistência do titular.

§ 5º - No momento da escolha dos (as) Delegados (as) titulares e suplentes, nas suas respectivas Plenárias, a Comissão Organizadora da IV CESAN disponibilizará para cada segmento a lista para verificação da participação dos(as) pré-candidatos(as) durante o processo eleitoral.

§ 6º - A lista de frequência deverá ser assinada por todos (as) os (as) participantes, ficando a mesma sob a responsabilidade da Comissão Organizadora Estadual, que fará a divulgação da mesma, na Plenária de Encerramento da Conferência.

Art. 15 – Após a aprovação do Relatório Final, será o momento da apresentação da Delegação que representará a Paraíba na V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único – As despesas com a viagem para a participação da Delegação eleita para a Conferência em epígrafe correrão por conta do Governo do Estado da Paraíba, através da Casa Civil do Governador, podendo haver parcerias com o Governo Federal, Governos Municipais e Instituições Governamentais, bem como com os Poderes Legislativo e Judiciário.

**CAPÍTULO VI
DAS MOÇÕES**

Art. 16 – A moções encaminhadas deverão tratar de assuntos referentes aos temas da Conferência e deverão ser apresentados à Comissão Organizadora até o final da manhã do 2º dia da Conferência.

§ 1º - Cada moção deverá constar pelo menos a assinatura de 20% dos (as) delegados (as) credenciado (a)s na Conferência.

§ 2º - A Comissão de Sistematização organizará as moções recebidas, classificando-as e agrupando-as por áreas temáticas, dando ciência aos proponentes para que organizem a apresentação na Plenária, facilitando o andamento dos trabalhos.

§ 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o (a) Presidente de Mesa fará a leitura das moções por área temática, garantindo o tempo de 03(três) minutos, quando houver destaque, para defesa da moção.

§ 4º - Serão concedidos 03(três) minutos, no máximo, para defesa do ponto de vista contrário ao expresso na moção.

§ 5º - Serão aprovadas as moções que obtiverem, no mínimo, 50% mais 1 (um) dos votos da Plenária.

Art. 17 – Durante os períodos de votação será vedado qualquer tipo de intervenção.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18 – Assegurar-se-á aos participantes nas Plenárias, questionamento à Mesa, para “Questão de Ordem”, durante toda a Conferência

Art. 19 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora Estadual da IV CESAN.

Art. 20 – Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de março de 2015.

¹ PCT constituída por Povos e Comunidade Tradicional

José de Arimatéia Rodrigues França
Presidente da Comissão Organizadora Estadual

PBPREV - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0310**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11579-14, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUB-TENENTE da PM, **GELUCILMO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 515.416-2, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990. João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0313**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 383-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **IVOMAR TAVARES DE MELO**, matrícula nº. 513.234-7, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da

Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0317**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11164-14,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º TENENTE da PM, **JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº. 515.249-6, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0318**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11168-14,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **JOSÉ JUVENAL FILHO**, matrícula nº. 513.872-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0319**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11169-14,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **GERSON RAMOS RIOS**, matrícula nº. 515.207-1 conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0334**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11182-14,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **IRANILDO BRANDÃO**, matrícula nº. 514.486-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0336**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº11166-14
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **AIRTON DE LUCENA**, matrícula nº. 513.643-1, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0338**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0142-15,
RESOLVE
Reformar “ex-officio” o Major da PM, **VICENTE PAULO DA SILVA**, matrícula nº. 501.424-7, conforme o disposto do arts. 88, inciso II e 90, caput, e inciso II, da Lei nº 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nos termos da Lei nº 8.443, de 27 de agosto de 1987.

João Pessoa, 24 de março de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0358**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0859-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **MANOEL LEITE NICOLAU**, matrícula nº. 513.424-2, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0450**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1669-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **MANOEL DA SILVA RAMOS**, matrícula nº. 515.623-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.
João Pessoa, 30 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0456**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1753-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **MARCONI OLIVEIRA DO ORIENTE**, matrícula nº. 514.454-0, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0460**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1747-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **VALDEMIR TEODÓSIO DE LIMA**, matrícula nº. 515.402-2, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 26 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0461**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1756-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **EDVALDO PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº. 513.539-7, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 27 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0465**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1744-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **VANDEMBERG ALMEIDA**, matrícula nº. 518.241-7, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0470**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1754-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **JORGE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº. 515.055-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0473**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1670-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **MARCOS ANTONIO PINHEIRO GOMES**, matrícula nº. 514.965-7, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de março de 2015.

PORTARIA – A – Nº. 0497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1666-15,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **PEDRO PESSOA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 517.106-7, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei nº. 8.562/2008.

João Pessoa, 27 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0504**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1748-15,
RESOLVE



Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **IRIS-BERTO BARROS ALMEIDA**, matrícula n.º. 515.884-2, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0505**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1430-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO BM, **MILTON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º. 515.679-3, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0583**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1859-15, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o Major da PM, **JOSÉ FERNANDES SOBRINHO**, matrícula n.º. 501.751-3, conforme o disposto do arts. 88, inciso II e 90, caput, e inciso II, da Lei n.º. 3.909/1977, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei n.º. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º. 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nos termos da Lei n.º. 8.443, de 27 de agosto de 1987.

João Pessoa, 03 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0585**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1856-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o Cabo da PM, **ANTÔNIO JOSÉ PINHEIRO TOMAZ**, matrícula n.º. 522.379-2, conforme o disposto do arts. 88, inciso II e 90, caput, e inciso II, da Lei n.º. 3.909/1977, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º. 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nos termos da Lei n.º. 8.443, de 27 de agosto de 1987.

João Pessoa, 26 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0586**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1857-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUB-TENENTE da PM, **CARLOS FERNANDO CAVALCANTI MILANÊS**, matrícula n.º. 516.691-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 26 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0587**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1858-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **DÁRIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º. 516.630-6, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 04 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0623**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2110-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUB-TENENTE da PM, **OZIMAR LOPES DE FREITAS**, matrícula n.º. 514.971-1, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0633**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2106-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFICIO” o SOLDADO da PM, **JAIRO RAFAEL GOMES**, matrícula n.º. 522.970-7, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de Março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0634**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2112-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **GILBERTO FRANCISCO MACHADO**, matrícula n.º. 516.488-5, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de Março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0635**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2107-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA**, matrícula n.º. 515.153-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de Março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0639**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2103-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **JOSÉ CARLOS PONTES**, matrícula n.º. 515.822-2, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II, e 34 da Lei 5.701/93 e 4º da Lei n.º. 8.562/2008.

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0696**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2113-15, RESOLVE

Transferir para Reserva Remunerada o Coronel da PM, **LUCIANO PIRES DE FIGUEIREDO**, matrícula n.º. 514.926-6, conforme o disposto do art. 88, inciso I, e caput, do artigo 89, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei n.º. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º. 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 30 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0710**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 8682-14, RESOLVE

Transferir para Reserva Remunerada “a pedido” o Major **BM ARCTURO VITÓRIO CAVALCANTI**, matrícula n.º. 514.114-1, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei n.º. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º. 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 23 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0718**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2769-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **IDALMIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula n.º. 514.064-1, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei n.º. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º. 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 24 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0726**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2763-15, RESOLVE

Reformar “ex-offício” o Coronel da PM, **ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º. 508.011-8, conforme o disposto do arts. 88, inciso II e 90, caput, e inciso II, da Lei n.º. 3.909/1977, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei n.º. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º. 5.331, de 19 de novembro de 1990, e nos termos da Lei n.º. 8.443, de 27 de agosto de 1987.

João Pessoa, 25 de março de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0729**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 2764-15, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, **FIRMINO VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º. 512.229-5, conforme o disposto do arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3.909/77, combinado com o artigo 1º, §1º da Lei n.º. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º. 5.331, de 19 de novembro de 1990.

João Pessoa, 25 de março de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 085/GSER

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NEUMA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Assistente Administrativo I, matrícula nº 165.469-1, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Acompanhamento ao Contribuinte - GOAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 086/GSER

João Pessoa, 14 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 127 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e

Considerando a necessidade de disciplinar o trâmite dos processos que envolvam lançamento e concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores,

RESOLVE:

Art. 1º Os processos e documentos atinentes ao lançamento e à concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores deverão ser formalizados, analisados e homologados na repartição preparadora do domicílio do licenciamento do veículo.

§ 1º Em caráter excepcional, processos e documentos atinentes ao lançamento e à concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores poderão ser protocolizados, analisados e homologados em repartição diversa do domicílio do licenciamento do veículo desde que comprovado que o proprietário reside permanentemente na circunscrição da referida repartição.

§ 2º A protocolização e o encaminhamento de processos e documentos atinentes ao lançamento e à concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores por repartição diversa ensejará o envio para a repartição do domicílio do licenciamento do veículo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 278/GSER, de 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 016/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0304942015-4	LÚCIA DE FATIMA PETRUCCI NEGOCIO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0360292015-1	VANEIDE DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0301532015-7	FERNANDO MEIRA DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0330392015-0	GIULYANNE SUZAN VASCONCELOS GOMES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0222232015-1	GLADYS NERY DA FONSECA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0345872015-4	BRASIL KIRIN INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A	COMUNICADO-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0342772015-2	RAIMUNDO IBERALTO DA S FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0289442015-3	EDILZA ESMERINDA DE SOUSA NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0289302015-1	FRANCISCA ISAIAS MAROPO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0305002015-6	IRENE MEDEIROS CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0292852015-5	CHRISTIANE LUCIANA R C DA CUNHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1658812014-1	PRISCILA LIMA E SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0328752015-6	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0315502015-6	CECILIA QUITERIA F NEVES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0351752015-2	SILVIA REJANE ALVES BATISTA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0330562015-3	SOLANGE MARIA DA NOBREGA RANGEL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0323422015-8	IRAN OIKAWA CORDEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0287042015-3	MARGARET ROSE A DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0317442015-6	MARCONE CARNEIRO CABRAL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0289982015-0	WELLINGTON DE OLIVEIRA COUTINHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0305142015-8	WILBSAN CORDEIRO DE SOUSA TITO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0351252015-4	VIVIANE PAIVA BELARMINO DE MACEDO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0351642015-4	LIGIA MARIA MEIRA T FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0305032015-0	LAENE LEITAO MARQUES DINIZ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0304922015-5	MARIA JOSE ALVES BEZERRA FILHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0319582015-3	MARIA IRENE GONCALVES DUTRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0302752015-6	FRANCISCA DO SOCORRO MOURA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0288542015-4	MARIA LOPES DE ALBUQUERQUE TAVARES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0372432015-9	SEVERINA FÁBOLA M GUIMARAES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0328292015-7	BETÂNIA LOPES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0350872015-0	JACQUELINE NICOLAU FAUTINO GOMES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
033872015-6	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0322182015-1	CAIQUE SANTOS PONTES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0360102015-7	JOÃO JOSÉ DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1875942014-6	NEUSA NUNES DE SOUZA CARNEIRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0362492015-4	NORMA GISELLE DE HERCULANO LEAL	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0362742015-2	MARIA DO SOCORRO CARRIY CARVALHO DE BARROS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0349972015-9	FRANCISCO PEREIRA URTIGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0357102015-4	ODRACIR MELLO SALAZAR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0344402015-5	WASHINGTON SOARES CAMPOS JUNIOR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0366692015-2	GREICE ALVES FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0330412015-7	MARISETE DE FARIAS DANTAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0344742015-4	ROMERO RAMOS DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0344352015-4	DIVA CAMARGO LOPES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0344372015-3	MARIA CELESTE M C SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0347542015-5	HIJDA VERONICA GOMES DE SA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0361562015-1	FRANCUALDO ALVES DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0344322015-0	NEUSA MARTINS GOMES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0384472015-4	LUCY MARIA DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0288182015-8	MAURICIO JOSE ROBlM	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0329822015-9	EDUARDO JOSE RODRIGUES DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0137502015-3	JOSÉ ALBERTO DO CARMO CAMPOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0384902015-0	KAUAM VINICIUS C DE VASCONCELOS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
038962015-0	ALME CRISTINE DE SOUSA FORMIGA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0343152015-4	MARIA DA PENHA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0354632015-4	MARIA DA PENHA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0364032015-8	CARLOS EDUARDO TAVARES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0386252015-3	WILSON PEREIRA DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1713102014-1	SEVERINO GOMES DA SILVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0357192015-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOBOROCA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0248312015-6	AGRIPINO JOAQUIM DE MELO NETO	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0283152015-0	ROSEMERY PADILHA DE SOUTO	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0280092015-7	MARIA CLARICE ROCHA PIRES DE SA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0323582015-9	RUBENS LIMA OLIVEIRA TRANSPORTES -ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0098122015-0	FENOPLAST EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

1693882014-7	SOUZAUTO LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0361692015-9	J G M COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0361962015-6	J G M COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 07 de abril de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 02012/2014/CAD

11 de Dezembro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1817442014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/12/2014.

Anexo da Portaria Nº 02012/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.216.599-4	PERICLES MARCELO VIANA ME	R CELSO CIRNE, Nº 293 - CENTRO	SOLANEA / PB	NORMAL

0982024 - PAULO HENRIQUE MENDES MORAES

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/053/2015-CG

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato 001/2015 - CBM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a OLM REPRESENTAÇÕES LTDA, que tem como objeto a locação de rádios troncalizados.

2º TEN QOABM matrícula 518.092-9 ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão / Secretaria de Estado da Receita / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 11

João Pessoa, 10 de abril de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.262 de 3 de fevereiro de 2014, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SER - 17.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, Crédito Orçamentário



próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à REFORMA DA SEDE DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR OSVALDO PESSOA, Nº. 452, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA, PARAÍBA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
17	902	04	122	5292	1667	0287	4490	39	146	00030	464.053,62
17	902	04	122	5292	1667	0287	4490	39	100	00031	51.561,52
TOTAL											515.615,14

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças


MARIVALDO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 37

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Luciano Cícero Fernandes Coutinho**, matrícula n. 691.171-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0030524-5/2014.

João Pessoa, 10 de Abril de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 38

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Wellington Izidero dos Santos**, matrícula n. 641.582-2, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0030524-5/2014.

João Pessoa, 10 de Abril de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 39.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **DIEGO BRUNO MARQUES NEVES**, matrícula n. 179.786-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0034123-4/2014.

João Pessoa, 13 de Abril de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 40.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **SAULO RICARDO RODRIGUES VIEIRA**, matrícula n. 174.387-2, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017285-5/2014.

João Pessoa, 13 de Abril de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 41.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **AECIO DE BRITO TAVARES**, matrícula n. 179.353-5, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0035593-7/2013.

João Pessoa, 13 de Abril de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n 42.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **JAILTON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n. 178.095-6, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar nº 0034113-3/2014.

João Pessoa, 13 de Abril de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2015, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde será tratado o seguinte assunto: I – Eleição e posse de membro titular e suplente para compor o Conselho Fiscal da CINEP e outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente da CINEP

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

EDITAL Nº 001/2012 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VIGÉSIMA TERCEIRA CHAMADA

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, George Ventura Moraes, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado do Estado de 19/08/2012,

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público da PBGÁS obedecendo à ordem de classificação final por cargo/função, para comparecer a sede da PBGÁS situada na Av. Epitácio Pessoa, 4756 Cabo Branco, João Pessoa – PB, impreterivelmente no período de **15/04/2015 a 29/04/2015**, sob as penas de perder automaticamente o direito a vaga, aquele que não se apresentar no prazo fixado conforme prevê o item 8 do Edital nº 001/2012 de Abertura de Inscrições, munido dos documentos que comprovem os seguintes requisitos:

Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por uma Clínica indicada pela PBGÁS;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;

Quitação das obrigações eleitorais;

Quitação das obrigações militares (sexo masculino);

Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;

Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda), na forma da Lei 8.730/93;

Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;

Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;

Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e,

01 (uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DO HABILITADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: 1047 – ENGENHEIRO (Função Mecânica)

CLASS	NOME
0003	LUCAS SALES MARTINS

DOC
6806970



CARGO: 2018 – ASSISTENTE (Função Administrativa)

CLASS	NOME	DOC
0001*	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	3367501

*Vaga reservada à Pessoas Portadoras de Deficiência.

João Pessoa (PB), 14 de abril de 2015.

GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor Presidente da PBGÁS